



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.188/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por superávit e redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4320/64 e ao disposto no artigo 7 da Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	Diárias Civil - 14	4.000,00

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 32	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33	20.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. do MDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 63	15.000,00

4 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 54	10.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 110	10.000,00

(Handwritten signature)





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2042 – Programas Assist. Social c/ Recursos FNAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 477	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviço Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 124	20.000,00

4 – Abastecimento de Água e Saneamento

17.512.0060.2035 – Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 136	20.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com superávit financeiro apurado no exercício anterior no vínculo: 001 – Livre

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 04 de maio de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 04/05/2022**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 04/05/2022